

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UnB, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “IMPLEMENTAÇÃO DOS AMBIENTES DA UNIDADE DE LABORATÓRIOS DE ENSINO GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UnB”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e autorizada nos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio à UnB, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “IMPLEMENTAÇÃO DOS AMBIENTES DA UNIDADE DE LABORATÓRIOS DE ENSINO GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UnB”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UnB vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 27.272,72 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme detalhado no Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 12 de agosto de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais						
Título do Projeto:	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias em Ciência de Dados, Gestão de Negócios e em Aprendizagem aplicadas à Secretaria Nacional do Consumidor					
Valor do Projeto	R\$ 300.000,00					
Vigência	12 meses					
Cargo	Atividade	Salário Base (R\$)	Encargos (R\$)	Valor HH (R\$)	Horas Dedicadas	Valor Horas dedicadas ao Projeto (R\$)
Gerente de Projetos	Acompanhamento e Controle físico e	8.000,00	7.600,00	78,00	2	156,00
Analista de Projetos	Financeiro	4.045,00	3.842,75	39,44	2	78,88
Analista de Pessoal/ RH	Gestão do pessoal contratado (bolsas e CLT)	4.045,00	3.842,75	39,44	3	118,32
Analista de Compras/Importação	Gestão dos processos de contratação/aquisição	4.045,00	3.842,75	39,44	2	78,88
Comprador	Aquisições, contratações e patrimônio	2.512,00	2.386,40	24,49	2	48,98
Analista de Prestação de Contas	Elaboração de Prestação de contas parciais e final	4.045,00	3.842,75	39,44	2	78,88
Analista Financeiro	Efetivação de pagamentos	4.045,00	3.842,75	39,44	2	78,88
Gerente Contábil	Conciliação bancária e gestão de patrimônio	8.000,00	7.600,00	78,00	2	156,00
Arquivista	Guarda da massa documental pelo período legal	2.512,00	2.386,40	24,49	2	48,98
Sub Total Mês						843,79
TOTAL						R\$ 27.001,42

Proposta FUNAPE - UnB - Implementação dos Ambientes.doc

Documento número #e94ffe04-9027-4e12-88fb-e2c5ed2cc2c6

Hash do documento original (SHA256): cde8f3e5361075ba2a3296ab880e238ecc17539d410b4e773016590e457defba

Assinaturas

✓ **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 12 ago 2024 às 17:44:03

✓ **Wender Alef da Silva**

CPF: 050.996.591-10

Assinou como testemunha em 12 ago 2024 às 09:05:34

Log

- 12 ago 2024, 09:05:12 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número e94ffe04-9027-4e12-88fb-e2c5ed2cc2c6. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2024 (09:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2024, 09:05:13 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 12 ago 2024, 09:05:13 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: alef@funape.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wender Alef da Silva e CPF 050.996.591-10.
- 12 ago 2024, 09:05:34 Wender Alef da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail alef@funape.org.br. CPF informado: 050.996.591-10. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.947.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2024, 17:44:03 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090121 e longitude -49.2550193. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.948.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 ago 2024, 17:44:03

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e94ffe04-9027-4e12-88fb-e2c5ed2cc2c6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e94ffe04-9027-4e12-88fb-e2c5ed2cc2c6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.